

PORTARIA MD Nº433/2016

Publicado no D. O.
de 02 / 09 / 2016
Marly
Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

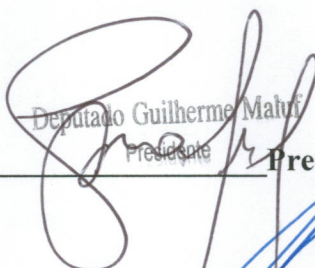
Conceder aos servidores abaixo descritos, **30 (trinta)** dias de férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, nos seguintes períodos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO
41290	FELIPE DE OLIVEIRA LARGURA	2015/2016	19/09/2016 a 18/10/2016
41481	JEREMIAS FRONCZAK	2015/2016	22/09/2016 a 21/10/2016
41646	ROSAMARIA VALOES METELLO	2015/2016	19/09/2016 a 03/10/2016 e 02/01/2017 a 16/01/2017
41618	SUEN BARON GRAPEGGIA RODRIGUES	2015/2016	12/09/2016 a 26/09/2016 e 16/01/2017 a 30/01/2017

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF


Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

